



## **II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM I FEIRA REGIONAL DAS CIÊNCIAS - 2024**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Diretoria de Ensino – Região de Avaré, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de anunciar a realização do II Seminário de Boas Práticas de Gestão Educacional e Aprendizagem e I Feira Regional das Ciências no ano de 2024. O presente projeto foi desenvolvido pela Dirigente Regional de Ensino, Supervisão de Ensino e Núcleo Pedagógico.

Os eventos contarão com a participação dos Estudantes, Professores, Coordenadores e Diretores de Escola das instituições de ensino da Diretoria de Ensino – Região de Avaré. Nele, serão apresentadas ações de sucesso, projetos científicos, estratégias inovadoras e temas relevantes para a melhoria da qualidade da educação na rede pública estadual paulista.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O II Seminário de Boas Práticas de Gestão Educacional e Aprendizagem será uma oportunidade única para o fortalecimento dos vínculos entre os profissionais da área e a promoção do enriquecimento do trabalho pedagógico desenvolvido na região a ela jurisdicionada. Disseminando as boas práticas por meio da homologia de processo, o estímulo e incentivo aos profissionais da escola poderão ser intensificados, motivando todos os sujeitos da comunidade escolar a difundirem, positivamente, o trabalho realizado ao longo do ano letivo, em busca do avanço do processo de aprendizagem e formação integral dos estudantes.

Já a I Feira das Ciências representa não apenas uma oportunidade de mostrar o conhecimento adquirido, mas também de estimular a curiosidade, a inovação e a paixão pelo aprendizado, de maneira que cada trabalho se transforma em uma vitrine de descobertas, apresentando soluções criativas para desafios do mundo real.

Além disso, a comunidade educativa tem a chance de vivenciar o método científico em ação, enquanto os estudantes compartilham suas hipóteses, experimentos e conclusões. A Feira não é apenas um evento acadêmico, é um convite para explorar o fascinante universo das Ciências, despertando o interesse e a curiosidade que impulsiona os estudantes a serem inovadores e pensadores críticos do futuro.

### 3. OBJETIVOS

- Promover a troca de experiências e disseminar projetos científicos e práticas eficientes de Gestão Educacional e Aprendizagem no âmbito educacional.
- Estimular, promover e valorizar o Protagonismo Juvenil e Sênior e, conseqüentemente, desenvolver e aprimorar as habilidades de difundir experiências exitosas da rede.

### 4. PÚBLICO-ALVO

Os eventos serão destinados a todas as Unidades Escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Avaré/SP, representadas pelos estudantes e equipes gestoras e pedagógicas, a saber: Professores, Estudantes, Coordenadores e Diretores de Escola.

### 5. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

O II Seminário de Boas Práticas ocorrerá por meio das seguintes modalidades:

- Diretores de Escola – exposição de banner.
- Coordenadores – comunicação oral.

O modelo em **PowerPoint** de **banner** e o de **comunicação oral** estão disponíveis no link:

<https://boaspraticas.siteseredes.com.br>

A I Feira Regional das Ciências ocorrerá por meio da modalidade de comunicação oral, devendo ser apresentada pelos três (03) estudantes e Professor responsável pelo projeto de pré-iniciação científica.

O modelo em **PowerPoint** de **comunicação oral** está disponível no link:

<https://boaspraticas.siteseredes.com.br>

Sendo assim, pontua-se que a análise e validação dos materiais enviados serão feitas das seguintes formas:

- a) Os materiais encaminhados pelos Diretores de Escola serão avaliados pela equipe de Supervisores de Ensino;
- b) Os materiais encaminhados pelos Professores e Estudantes, e Coordenadores, pela equipe de Núcleo Pedagógico.

Durante os eventos, as apresentações deverão corresponder as seguintes categorias:

**Professores e Estudantes:**

- Projeto de pré-iniciação científica;

**Coordenadores:**

- I. Melhoria do desempenho escolar;
- II. Melhoria da frequência escolar (fluxo);
- III. Ações inovadoras.

**Diretores de Escola:**

- I. Protagonismo;
- II. Formação Continuada;
- III. Corresponsabilidade;
- IV. Excelência em Gestão;
- V. Replicabilidade.

**Obs.:** a partir disso, os participantes terão a oportunidade de conhecer exemplos práticos de boas práticas e trocar conhecimentos com outros profissionais.

## **6. INSCRIÇÕES**

Serão admitidas **três inscrições por escola**, a saber:

- a) 01 (uma) Boa Prática de Gestão elaborada pelo Diretor da Escola – apresentada por meio de banner;
- b) 01 (uma) Boa Prática de Aprendizagem elaborada por um coordenador – apresentada por meio de comunicação oral.

c) 01 (um) projeto de pré-iniciação científica elaborado pelo professor e estudantes – apresentado por meio de comunicação oral.

As inscrições juntamente com os materiais das modalidades deverão ser encaminhados no link disponível no site a seguir: <https://boaspraticas.siteseredes.com.br>, de 16/10 até às 14h do dia 06/11/2024 impreterivelmente, sendo:

a) As apresentações em PowerPoint contendo o projeto dos **banners aos cuidados da Supervisão**, no caso dos Diretores de Escola;

b) As **apresentações** em PowerPoint contendo o material da **comunicação oral aos cuidados do Núcleo Pedagógico**, no caso nos Professores e Estudantes, e Coordenadores.

O processo de inscrição será efetivado:

a) mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição On-line, contendo os dados da apresentação;

b) mediante o envio à DER-Avaré, pela Unidade Escolar, dos resumos dos projetos pedagógicos por meio do Formulário de Inscrição On-line;

c) mediante o envio à DER-Avaré, pela Unidade Escolar, das autorizações de liberação de uso de imagem, direitos autorais e participação de todos os envolvidos devidamente preenchida e inserida no Formulário de Inscrição On-line.

**Normas para envio de resumos nas modalidades de banner e comunicação oral:** - Professores e Estudantes, e Coordenadores Pedagógicos inscritos na modalidade de **COMUNICAÇÃO ORAL**, bem como, Diretores de Escola inscritos na modalidade de **BANNER** deverão apresentar, no momento da inscrição, um **RESUMO** entre 100 e 150 palavras, em fonte Calibri, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado, **sem** referências bibliográficas ao final.

- O texto deve conter: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais, e de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto. O modelo encontra-se disponível no site destinado ao evento:

<https://boaspraticas.siteseredes.com.br/>

- No dia do evento, o apresentador terá até 15 minutos para apresentação oral e 5 minutos para responder às perguntas.

- Os participantes do evento, desde já, têm ciência, cedem e transferem à Diretoria de Ensino Região de Avaré e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para fins de divulgação, as imagens das apresentações, o uso das propriedades intelectuais originadas e criadas em decorrência das participações, incluindo, entre outros, e não se limitando, aos seus direitos autorais.

- Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem incorreções, isto é, incompletas, errôneas e/ou com dados inverídicos.

**Importante:** Não serão aceitas inscrições posteriores à data de encerramento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS EVENTOS:**

### **a) Data:**

- 06/12/2024: I Feira das Ciências e II Seminário de Boas Práticas de Aprendizagem (Professores e Estudantes, e Coordenadores).
- 13/12/2024: II Seminário de Boas Práticas de Gestão (Diretores).

### **b) Horário:**

- A partir das 9h

### **c) Local:**

- Sede da Diretoria de Ensino - Região de Avaré  
Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, 857 – Vila Ayres – Avaré / SP

## **8. DO APOIO DA DIRETORIA DE ENSINO**

I. Avaliar e dar uma devolutiva aos participantes acerca dos projetos elaborados e encaminhados **até 22/11/2024**, conforme edital;

II. Dar apoio técnico no dia da apresentação, dentro de sua disponibilidade;

III. Preparar os espaços para as apresentações;

IV. Serão disponibilizados no local da apresentação: notebook, computador, passador de slide, datashow e tripé para exposição de banner.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O Evento poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer motivo superveniente e de força maior, que esteja fora do alcance da Diretoria de Ensino.

- A divulgação do Evento poderá ser realizada por meio de banners digitais, rádios, redes sociais, jornais, e-mail ou por qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedam ou durante a sua realização;

- A inscrição e participação no evento implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste edital.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o NPE pelo **contato:** (14) 3711-2171 ou via **e-mail:** [deava@educacao.sp.gov.br](mailto:deava@educacao.sp.gov.br), aos cuidados dos

PEC Leandro Carvalho de Oliveira e Juliane de Cássio Santos Figueiredo.

#### **10. ANEXOS**

Para apoiar a difusão do evento nas Unidades Escolares, segue folder de divulgação:

